REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 396/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a Unidade de Saúde da Família – USF, localizada no Vale do Cambonas, foi inaugurada recentemente, com uma estrutura capaz de atender a 16 mil pessoas que vivem na região da Via Regional, podendo realizar, em média, 500 atendimentos diários;
b) Maria José Brandão Borges, agente da Polícia Civil, uma das primeiras moradoras dessa Região, dedicou sua vida fazendo parte de toda a evolução do Vale do Cambonas e adjacências, tendo realizado diversos projetos e programas sociais que visavam ao desenvolvimento e bem-estar dos moradores da Região, e de todas as outras realizações, inclusive lutando pela instalação do referido Posto de Saúde da Família;
c) Maria José Brandão Borges faleceu em 26 de abril de 2015,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, denominar de Maria José Brandão Borges o Posto de Saúde da Família do Vale do Cambonas.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires